

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4390/4019 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 11/2018

CONTRATO Nº: 53/2016
PROCESSO Nº: 23101.003872/2016-62
PREGÃO Nº: 29/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 53/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E A EMPRESA ENGEFAP ENGENHARIA LTDA.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.149.726/0001-04 neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade n.º 17.050.399 - SSP/SP e do CPF n.º 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, resolve editar **TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 53/2016**, consoante art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, a fim de repactuação dos postos de trabalho para atender à Convenção Coletiva do Sinduscon-TO, retroativo a 01/01/2018, registrada pelo número TO000060/2018 em 11/07/2018, sendo o valor de **R\$ 64.611,45 (sessenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**, apurado de crédito para a contratada, conforme Mem. Nº 30/2018 – CMPE/PU/UFT, fls. 15.079-15.080.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I – O presente termo de apostilamento está amparado no disposto do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e §4º do artigo 40 da IN 02/2008 SLTI/MPOG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – Para atender às despesas previstas no presente instrumento deverá considerar o saldo do Empenho 2018NE800119, no valor de R\$ 64.611,45 (sessenta e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

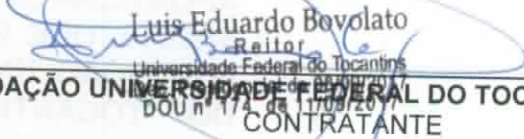
(Handwritten signature)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e seus aditivos, não modificados por esse instrumento.

II – A contratante assina esse Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos jurídicos e legais, perante as duas testemunhas abaixo.

Palmas, 09 de novembro de 2018.


Luis Eduardo Bovolato
Reitor
Universidade Federal do Tocantins
DOU nº 174 de 11/09/2017
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

 Kaike SILVA Aguiar 732.013.581-49
NOME/CPF

 Karoline Cavalcante Pinheiro 045.276.571-43
NOME/CPF